



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 33	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva de bancada	Valor - R\$41.790,39 (Quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
Autoria:	Inaldo da Silva Barbosa Jamerson Barbosa Macedo
Objeto de gasto: Veículo para a UBS (unidade básica de saúde) da Comunidade Rio dos Bois. CNES: 7274971	
Acréscimo 10. 301. 0010. 3026 – Equipamentos para Atenção Primária Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

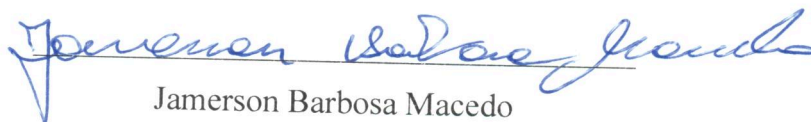
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	232/2025
Data do Protocolo	26/12/25
Hora do Protocolo	09:51
 Funcionário Responsável	

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688

Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

Inaldo da Silva Barbosa


Jamerson Barbosa Macedo